

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de abril de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros quatro meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Este relatório apresenta os dados de sinistralidade em várias dimensões – dias da semana, período horário, fatores atmosféricos, natureza, localização, tipo de via, distrito, categoria de utente, categoria de veículo, entidade gestora de via e localização – a que se juntam resultados de fiscalização rodoviária por entidade fiscalizadora e tipologia de infração, bem como a comparação com os valores homólogos registados em 2020. Adicionalmente, atualizam-se os resultados da evolução do sistema de “carta por pontos”.

Nos quatro primeiros meses de 2021 registaram-se 6.515 acidentes com vítimas no Continente, de que resultaram 74 vítimas mortais, 444 feridos graves e 7.360 feridos leves.

Os valores apurados revelam uma melhoria nos principais indicadores de sinistralidade, comparativamente com o período homólogo de 2020: verificaram-se menos 1.128 acidentes com vítimas (-14,8%), menos 24 vítimas mortais (-24,5%), menos 26 feridos graves (-5,5%) e menos 1.643 feridos leves (-18,2%).

Comparando os valores de janeiro a abril de 2021 com a média de janeiro a abril dos anteriores 5 anos (2016 a 2020), constata-se que se verificaram reduções nos totais de todas as principais métricas com quebras superiores ao que se observa na comparação com o ano anterior: menos 32,6% nos acidentes (vs -14,8%), menos 42,7% de vítimas mortais (vs -24,5%), menos 22,9% de feridos graves (vs -5,5%) e menos 36,6% de feridos leves (vs -18,2%).

Dos valores dos primeiros quatro meses de 2021 destacam-se as seguintes dimensões:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (51,1% dos acidentes) apesar de ter estado apenas na origem de 32,4% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representam 36,2% do total de acidentes, foram responsáveis por 45,9% das vítimas mortais e 42,6% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, entre janeiro e abril, nos arruamentos (67,0% do total de acidentes) as vítimas mortais reduziram-se 13,2%, ao passo que os feridos graves aumentaram 14,6%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 16,5% dos acidentes, verificaram-se diminuições de 32,3% e 28,9%, respetivamente nas vítimas mortais e feridos graves.
- No que respeita à entidade gestora de via, 54,1% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de 6 **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 32,4% no total), Brisa (5,4%), bem como os municípios de Alcobaça, Santa Maria da Feira, Sintra e Vila Nova de Gaia (4,1% para cada).
- Relativamente à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 67,6% do total eram condutores, 6,8% eram passageiros e 25,7% correspondiam a peões. Em termos de variação homóloga, destacou-se a redução de 70,6% nas vítimas mortais com perfil de passageiro, sendo ainda de referir, nas vítimas mortais, as diminuições de 17,4% no caso de peões e de

13,8% nos condutores, correspondendo a menos 12, menos 4 e menos 8 vítimas mortais que em 2020, em cada qual dos casos.

- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros constituíram 71,5% do total, com uma redução de 18,3% relativamente ao período homólogo de 2020, seguida de uma redução de 15,5% dos automóveis pesados e de 11,2% dos ciclomotores e motociclos.
- No âmbito da **fiscalização**, foram fiscalizados 36,2 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, tendo-se verificado uma diminuição de 5,8% em relação ao mesmo período de 2020. Esta redução foi reflexo principalmente de uma variação de -0,6% na fiscalização por parte da GNR e PSP em conjunto, bem como de -6,6% no sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR, consequência, em grande medida, da redução da circulação devido ao confinamento obrigatório.
- A **taxa de infração** (n.º total de infrações/n.º total de veículos fiscalizados) foi de 0,99%, uma redução de 16,4% face à taxa de 1,18% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações** verificou-se que 55,9% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar -44,2% nas transgressões por consumo de álcool acima do limite legal e -30,3% por excesso de velocidade. Por outro lado, salienta-se o aumento de infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória (+75,8%), em infrações pelo não uso de cinto de segurança (+29,5%), nas infrações por uso do telemóvel (+20,1%) e nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção (+28,4%).
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (n.º total de infrações de velocidade/veículos fiscalizados por radar) reduziu 25,8%, de 0,8% entre janeiro e abril de 2020 para 0,6% registado nos mesmos meses de 2021.
- No que se refere à **condução sob o efeito do álcool**, nos primeiros quatro meses de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 488,0 mil condutores, o que representa um aumento de 10,4% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (n.º total de infrações por álcool/ testes efetuados) tenha diminuído 49,4%, de 1,6% nos primeiros quatro meses de 2020 para 0,8% em igual período de 2021.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 14,7% nos quatro primeiros meses de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 7,5 mil condutores. Mais de metade das detenções (54,5%) deveu-se à falta de habilitação legal para conduzir, com um aumento de 76,9% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e abril de 2020.
- O relatório conclui ainda que os condutores que perderam pontos na carta de condução foi cerca de 263,8 mil, até abril de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de **“carta por pontos”** até final de abril de 2021, 1.450 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.

Todos temos uma enorme responsabilidade no combate à sinistralidade rodoviária. Se no final de cada dia de trabalho conseguirmos salvar uma vida, estaremos a dar um enorme contributo para um futuro melhor e a realizar-nos, através do melhor resultado que qualquer profissional pode almejar – salvar

vidas. A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade, nem uma situação inevitável e pode ser combatida com sucesso. Contamos com todos.

Barcarena, 8 de julho de 2021